



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVII

Publicação Semanal

Segunda Feira, 27 de março de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal Nº 620/2016 de 15 de junho de 2016

RESOLUÇÃO 003/2023/CMAS/RC/PB.

Dispõe sobre a aprovação DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL REFERENTE AO ANO DE 2021

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Riacho dos Cavalos – PB, no uso de suas atribuições e competências que lhe confere a Lei Municipal Nº 620/2016, de 15 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária desta Instância de Controle Social, realizada no dia 15 de março de 2023;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CIB nº 008 de 06 de dezembro de 2022 Dispõe sobre os critérios de transferência regular e automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social FMAS visando o cofinanciamento para o exercício de 2023 dos blocos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade, Benefícios Eventuais, Bloco da Gestão.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 10.546, de 03 de novembro de 2015, que institui o Fundo Estadual de Assistência Social para financiamento e cofinanciamento (Art. 19, inciso I) para os serviços, programas e benefícios socioassistenciais;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 36.389 de 25 de novembro de 2015 que regulamenta a Lei Estadual nº 10.546 de 03 de novembro de 2015, estabelecendo o cofinanciamento fundo a fundo com repasse automático para os municípios no âmbito da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA Nº 01/2017/SEDH/CIB/COEGEMAS, que dispõe sobre os procedimentos necessários acerca da utilização e prestação de contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual em âmbito municipal na modalidade FUNDO A FUNDO.

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº SDH-OFI-2023/00412 09 de março de 2023, que trata da prestação de Contas – Cofinanciamento Estadual da Assistência Social do exercício de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas referente ao ano de 2021, cofinanciado pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, repassados ao Fundo Municipal de Assistência – FMAS deste Município.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos – PB, 15 de março de 2023

AMAIRA VIEIRA DE SOUSA
Presidente do CMAS

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo